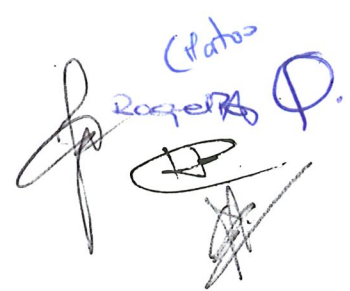


Cristos
Rogério P.



Ata nº 4

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, , para uma reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, o DR. ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO BRAZ, Presidente do Executivo, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exmos. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, S. Cosme, Valbom e Jovim

AB S. Cosme
Requiere
[Handwritten signatures]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **19 de novembro de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 03 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da Medida + Inclusão do IEFP -----

2.4.2. Candidaturas ao abrigo da Medida Emprego Apoiado -----

2.4.3. Aditamento ao Termo de Aceitação do Proc. 048/CEI+/2024 -----

2.4.4. Abertura do Procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de espetáculo de Circo (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim no mês de dezembro de 2025 -----

2.4.5. Abertura do Procedimento por consulta prévia para aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoço e jantar de Natal 2025 -----

3. Período depois ordem do dia -----

Respeito
Respeito
AB

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 3 -----

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 3 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da Medida + Inclusão do IEFP

Tendo em consideração a aprovação das candidaturas ao abrigo da Medida + Ativação, referente aos processos n.º. 0024/+1/25 e n.º. 0025/+1/25, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes dos termos de aceitação dos referidos processos, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área administrativa, por um período de 9 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector de espaços verdes, estando os encargos com estes projetos previstos no orçamento de 2025 desta autarquia.

2.4.2. Candidatura ao abrigo da Medida Emprego Apoiado

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida Emprego Apoiado, referente ao processo n. 0007/MA/25, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1

AB
Gratos
Raguel
9.

candidato, na área de fiel de armazém, a contrato sem termo, a iniciar a 1 de dezembro de 2025, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2025 desta autarquia.

2.4.3. Aditamento ao Termo de Aceitação do Proc. 048/CEI+/2024

Na sequência da alteração das condições inerentes à decisão de aprovação relativa ao processo n.º 048/CEI+/24, no âmbito da candidatura n.º 1998059, foi enviado um documento único constituído pelo Aditamento à Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação. As alterações decorrem, nomeadamente das seguintes situações: - Alteração do campo Data Fim Prevista, com o valor inicial 2025.09.30 para 2025.10.15; - Alteração do campo Data Inicio Prevista, com o valor inicial 2024.10.01 para 2024.10.16; Assim, o montante total aprovado na Decisão de Aprovação referente ao Projeto n.º 048/CEI+/24, foi alterado para o seguinte valor 7,914.36 (Euros), sendo que será reembolsado a diferença entre o primeiro montante apresentado e este.

2.4.4. Abertura do Procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de espetáculo de Circo (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim no mês de dezembro de 2025

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar seguimento à proposta apresentada e deliberada favoravelmente na última reunião, datada de 12 de novembro do presente ano, bem como o Caderno de Encargos.

2.4.5. Abertura do Procedimento por consulta prévia para aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoço e jantar de Natal 2025

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar seguimento à proposta apresentada e deliberada favoravelmente na última reunião, datada de 12 de novembro do presente ano, bem como o Caderno de Encargos.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Excelentíssimo Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por **unanimidade** de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h15. --

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 folhas que será devidamente subscrita, pela funcionária que a redigiu, pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo que o pretenderem.

--- O Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Py

[Signature]

[Signature]

Raquel Susana Valentim

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Funcionária designada para o efeito: Gouli Teixeira